

**SUMÁRIO**

Avisos de Editais, Retificações	1
Recursos, Impugnações e Decisões	1
Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação	1
Adjudicação, Ratificação e Homologação	1
Extratos de Ata de Registro de Preços	1
Extrato de Contratos e Termos Aditivos	1
Dispensa e Inexigibilidade de Licitação	1
Leis Complementares e Ordinárias	1
Decretos e Portarias	1
Convênios e Congêneres	1
Outros Atos	1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Avisos de Editais, Retificações

Recursos, Impugnações e Decisões

Extrato da Ata de Julgamento das Propostas, Habilitação e Adjudicação

Adjudicação, Ratificação e Homologação

Extratos de Ata de Registro de Preços

Extrato de Contratos e Termos Aditivos

Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Leis Complementares e Ordinárias

Decretos e Portarias

DECRETONº1915,DE17DEAGOSTODE2020.

Abre crédito especial no valor de R\$ 203.013,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Rio Doce no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1053, de 12 de agosto de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 203.013,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS	Ficha	Fonte	Valor
04 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06 - Secretaria Municipal de Saúde			
04.06.10.122.0428.2.156 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19 - LC 173/2020 SUS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	929	0161	30.241,60
04.06.10.122.0428.2.155 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19 - Port. MS 1666/2020			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	925	0154	45.000,00
04.06.10.122.0428.2.154 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19 - Port. MS 1666/2020 - Cisamapi			
3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	924	0154	20.000,00
04.06.10.122.0428.2.155-EnfrentamentodaEmergênciaSaúdeNacionalDecorrente-COVID-19-Port.MS1666/2020			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	926	0154	40.211,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	927	0154	36.000,00
04.06.10.122.0428.1.121-EnfrentamentodaEmergênciaSaúdeNacionalDecorrente-COVID-19-Port.MS1666/2020			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	928	0154	24.000,00
07 - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habit			

07.02 - Departamento de Assistência Social			
07.02.08.122.0486.2.157 - Enfrentamento da Emergência Saúde Nacional Decorrente COVID-19 - LC 173/2020 SUAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	930	0161	7.560,40
TOTAL DE CRÉDITOS			203.013,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura da(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
Classificação	Fonte	Valor
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0154	165.211,00
Total de excesso de arrecadação	0161	203.013,00
TOTAL DE RECURSOS		203.013,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio Doce, aos 17 de agosto de 2020.

SILVERIO JOAQUIM APARECIDO DA LUZ

Prefeito Municipal

Convênios e Congêneres

Outros Atos

